



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.673, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 53/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **53/2020**, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RADIOLOGIA CAPANEMA LTDA - ME	1	EXAME DE RAIOS X COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EMISSÃO DE LAUDO.	RADIOLOGIA CAPANEMA LTDA	1.000,00	65,00

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° **53/2020**, é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de agosto de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal